

<b>PODER JUDICIÁRIO</b>	
<b>TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA</b>	<b>4ª REGIÃO</b>
<b>UNIDADE:</b>	<b>SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS</b>
<b>Data de referência:</b>	<b>31/12/2023</b>

**RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO IV- QUANTITATIVO DE CARGOS E**

**d) Situação funcional dos servidores ativos do quadro de pessoal do órgão.**

CARREIRA / CLASSE / PADRÃO			Servidores ativos			Total
			Exercício no órgão	Cedidos a outros órgãos	Outros afastamentos	
ANALISTA	C	13	786	15	5	806
		12	72	1	2	75
		11	57	2	2	61
	B	10	67	1	1	69
		9	46	2	1	49
		8	30	1	0	31
		7	26	0	0	26
		6	28	1	0	29
	A	5	13	3	0	16
		4	1	1	1	3
		3	14	2	2	18
		2	16	0	0	16
		1	100	7	0	107
	<b>TOTAL ANALISTA</b>			<b>1256</b>	<b>36</b>	<b>14</b>
TÉCNICO	C	13	1.286	19	5	1310
		12	52	2	0	54
		11	79	0	0	79
	B	10	88	1	0	89
		9	63	0	0	63
		8	43	1	1	45
		7	29	0	0	29
		6	41	1	0	42
	A	5	24	0	0	24
		4	5	0	1	6
		3	9	1	0	10
		2	17	0	0	17
		1	97	1	0	98
	<b>TOTAL TÉCNICO</b>			<b>1833</b>	<b>26</b>	<b>7</b>
AUXILIAR	C	13	16	0	0	16
		12	0	0	0	0
		11	0	0	0	0
	B	10	0	0	0	0
		9	0	0	0	0
		8	0	0	0	0
		7	0	0	0	0
		6	0	0	0	0
	A	5	0	0	0	0
		4	0	0	0	0
		3	0	0	0	0
		2	0	0	0	0
		1	0	0	0	0
	<b>TOTAL AUXILIAR</b>			<b>16</b>	<b>0</b>	<b>0</b>
<b>TOTAL CARGOS</b>			<b>3105</b>	<b>62</b>	<b>21</b>	<b>3188</b>

Observação: Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas de carreira.